**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 043/2019.**

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ** , processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço **GLOBAL POR LOTE** cujo objeto é a aquisição de três bibliotecas com 403 volumes para as Escolas de Ensino Fundamental, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

A realização do pregão presencial será no dia: **30/08/2019** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 25.911,90** (vinte e cinco mil novecentos e onze reais e noventa centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 15 de agosto de 2019.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Municipal**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 043/2019.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** **30/08/2019** a partir das 09:00 horas.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**,paraa aquisição de três bibliotecas com 403 volumes para as Escolas de Ensino Fundamental, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL,** localizada à rua Paraná nº. 983, iniciando-se ás **09h30min do dia 30/08/2019.**

I - DO OBJETO E VALORES

01. A presente licitação tem por objeto a aquisição de três bibliotecas com 403 volumes para as Escolas de Ensino Fundamental, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com especificações no **Anexo I**.

02. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 25.911,90** (vinte e cinco mil novecentos e onze reais e noventa centavos).

03. A responsável pelo recebimento e esclarecimento de dúvidas dos produtos será a senhora Terezinha de Campos Silva - Fone: (43)35512498, (43)99101-3825, e os produtos referentes a estes lotes deverão ser entregues na sede da Secretaria de Educação - Rua São Paulo - 1253.

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

**03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas publicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c)A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**IV – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subseqüente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, **para fins de pagamento,** o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

|  |  |
| --- | --- |
| **ENVELOPE Nº 01**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 043/2019.  - Empresa: ...........................................................  - CNPJ: ................................................................  - Endereço: ..........................................................  **PROPOSTA** | **ENVELOPE Nº 02**  - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr  - Pregão Presencial:- nº. 043/2019.  - Empresa: ........................................................  - CNPJ: .............................................................  - Endereço: .......................................................  **DOCUMENTAÇÃO** |

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N. º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
2. Número do processo e do Pregão;
3. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
4. **Marca dos produtos;**
5. **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados d**a Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone**, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
6. Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
7. No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
8. O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
9. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
10. **Prazo de entrega dos produtos:** **até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento**.

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope **"Documentos de Habilitação"** deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a ultima alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);

h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

1. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
2. Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
3. Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
4. Alvará de funcionamento;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
6. Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do, **Anexo IV**;

b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V.**

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

1. Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
   1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
   2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI.**

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

1. Substituição e apresentação de documentos, ou.

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

1. Sempre que o contratado não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

**XI - DO PRAZO,FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

1. O prazo de entrega dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á até o quinto dia útil após o recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo licitante vencedor.
2. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
3. A autorização de Fornecimento dos produtos será emitida pelo Prefeito Municipal, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de formulário enviado por fax, email ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira.
4. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do item 01. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.
5. **Após aprovação dos produtos os mesmos deverão ser entregues, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.**
6. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta em conformidade com o ANEXO I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 72 (setenta e duas horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue.
7. Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e seus anexos e/ou que não estejam adequados.
8. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

XIII- DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento.

Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01) - Fica dispensada a caução.

02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.

04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.

05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO I | Memorial Descritivo |
| ANEXO II | Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação |
| ANEXO III | Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento |
| ANEXO IV | Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho |
| ANEXO V | Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar  com a Administração Pública; |
| ANEXO VI | Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados. |
| ANEXO VII | Modelo de Declaração de que não possui  parentesco com servidor publico |

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 15 de agosto de 2019.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Oficial**

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01 - 03 (TRÊS) BIBLIOTECAS PARA AS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - VALOR MÁXIMO: R$ 25.911,90

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **QTD** | **UNID** | **TÍTULO** | **VLS** | **EDITORA** | **UNIT** | **TOTAL** |
| 03 | Livro | A Pequena Sereia em quadrinhos | 01 | Agaque | 21,30 | 63,90 |
| 03 | Livro | Ecopatrulhas As Aventuras dos Detetives da Natureza | 01 | Agaque | 21,30 | 63,90 |
| 03 | Livro | João e Maria | 01 | Agaque | 21,30 | 63,90 |
| 03 | Livro | O Mágico de Oz em quadrinhos | 01 | Agaque | 21,30 | 63,90 |
| 03 | Livro | O Patinho Feio | 01 | Agaque | 21,30 | 63,90 |
| 03 | Livro | Os músicos de Bremen | 01 | Agaque | 21,30 | 63,90 |
| 03 | Livro | Pocahontas | 01 | Agaque | 21,30 | 63,90 |
| 03 | Série | Comic Books Fairy Tales | 13 | Agaque | 281,10 | 843,30 |
| 03 | Série | Comic Books TopsyTurvy Tales | 09 | Agaque | 200,00 | 600,00 |
| 03 | Livro | História da Tigela Achada | 01 | Amarilys | 13,40 | 40,20 |
| 03 | Série | O Pequeno Princípe - Quadrinhos | 06 | Amarilys | 74,00 | 222,00 |
| 03 | Série | A Turma do Conhecimento | 08 | Arteler | 72,00 | 216,00 |
| 03 | Livro | Por Trás das Portas – Vaga-Lume Junior | 01 | Ática | 28,00 | 84,00 |
| 03 | Livro | Se Eu Fosse Aquilo | 01 | Ática | 29,00 | 87,00 |
| 03 | Livro | Um Inimigo em Cada Esquina | 01 | Ática | 29,00 | 87,00 |
| 03 | Livro | Uma Vontade Louca | 01 | Ática | 31,00 | 93,00 |
| 03 | Livro | O Passeio dos Dinossauros | 01 | Bicho Esperto | 20,00 | 60,00 |
| 03 | Livro | A Felicidade É Uma Melancia na Cabeça | 01 | Callis | 26,00 | 78,00 |
| 03 | Livro | Ainda Bem Que Tudo É Diferente | 01 | Cedic | 12,00 | 36,00 |
| 03 | Coleção | Aprendendo Hábitos de Higiene | 04 | Cedic | 38,00 | 114,00 |
| 03 | Livro | A Ovelhinha Que Não Quer Ser Tosada | 01 | Ciranda Cultural | 38,00 | 114,00 |
| 03 | Livro | A Vaquinha Quer Passear | 01 | Ciranda Cultural | 38,00 | 114,00 |
| 03 | Coleção | Africanidades | 10 | Ciranda Cultural | 61,00 | 183,00 |
| 03 | Coleção | Ciranda da Sustentabilidade | 10 | Ciranda Cultural | 83,50 | 250,50 |
| 03 | Livro | Debaixo do Mesmo Céu | 01 | Ciranda Cultural | 25,00 | 75,00 |
| 03 | Livro | È O Monstro? | 01 | Ciranda Cultural | 38,00 | 114,00 |
| 03 | Livro | Lua | 01 | Ciranda Cultural | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Mordisco – O Monstro do Livro | 01 | Ciranda Cultural | 29,00 | 87,00 |
| 03 | Livro | O Urso Polar Aprende a Nadar | 01 | Ciranda Cultural | 38,00 | 114,00 |
| 03 | Livro | O Velho Gigante que Engoliu um Relógio | 01 | Ciranda Cultural | 25,00 | 75,00 |
| 03 | Livro | Ratinha da Cidade Ratinho do Campo | 01 | Ciranda Cultural | 25,00 | 75,00 |
| 03 | Livro | Sentimentos | 01 | Ciranda Cultural | 25,00 | 75,00 |
| 03 | Livro | Todos São Bem Vindos | 01 | Ciranda Cultural | 25,00 | 75,00 |
| 03 | Livro | As Garras do Leopardo | 01 | Companhia das Letrinhas | 25,00 | 75,00 |
| 03 | Livro | Histórias de Shakespeare –A Tempestade | 01 | Companhia das Letrinhas | 20,00 | 60,00 |
| 03 | Livro | Histórias de Shakespeare – O Mercador de Veneza | 01 | Companhia das Letrinhas | 20,00 | 60,00 |
| 03 | livro | O Carteiro Chegou | 01 | Companhia das Letrinhas | 33,50 | 100,50 |
| 03 | Livro | Pati e os Lobos | 01 | Companhia das Letrinhas | 23,50 | 70,50 |
| 03 | Livro | Penélope no Louvre | 01 | Companhia das Letrinhas | 34,00 | 102,00 |
| 03 | Livro | Cidade dos Carregadores de Pedras | 01 | Cortez | 22,00 | 66,00 |
| 03 | Livro | Liberdade Ainda que Tarde – Em Quadrinhos | 01 | Cortez | 28,00 | 84,00 |
| 03 | Livro | Lucrecia | 01 | Cortez | 28,00 | 84,00 |
| 03 | Livro | Madiba O Menino Africano | 01 | Cortez | 22,00 | 66,00 |
| 03 | Livro | O Colecionador de Águas | 01 | Cortez | 22,00 | 66,00 |
| 03 | Livro | O Menino que Levou o Mar para o Avó | 01 | Cortez | 28,00 | 84,00 |
| 03 | Livro | Os 12 Trabalhos de Hércules | 01 | Cortez | 29,00 | 87,00 |
| 03 | Livro | Beatriz a Fada Aprendiz – Diversão no Parque | 01 | DCL | 31,00 | 93,00 |
| 03 | Livro | Beatriz a Fada Aprendiz – Festa Mágica | 01 | DCL | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Beatriz a Fada Aprendiz – Festas e Promessas | 01 | DCL | 31,00 | 93,00 |
| 03 | Livro | Alto Baixo Num Sussurro | 01 | Editora do Brasil SA | 30,00 | 90,00 |
| 03 | Livro | Antes do Alvorecer | 01 | Editora do Brasil SA | 28,50 | 85,50 |
| 03 | Livro | Areia na Praia | 01 | Editora do Brasil SA | 29,00 | 87,00 |
| 03 | Livro | Beijados pelo Sol | 01 | Editora do Brasil SA | 29,00 | 87,00 |
| 03 | Livro | Com que Roupa Irei para a Festa do Rei | 01 | Editora do Brasil SA | 35,50 | 106,50 |
| 03 | Livro | Enquanto Você não Chega | 01 | Editora do Brasil SA | 30,00 | 90,00 |
| 03 | Livro | Little RedRiding Chapeuzinho Vermelho | 01 | Editora do Brasil SA | 28,50 | 85,50 |
| 03 | Livro | Missa do Galo e Outros Contos de Machado de Assis | 01 | Editora do Brasil SA | 30,00 | 90,00 |
| 03 | Livro | O Peru de Natal e Outros Contos de Mario Andrade | 01 | Editora do Brasil SA | 29,50 | 88,50 |
| 03 | Livro | Pé de Sapo e Sapato de Pato | 01 | Editora do Brasil SA | 29,50 | 88,50 |
| 03 | Livro | Não | 01 | Farol HQ | 19,90 | 59,70 |
| 03 | Livro | O Construtor de Norwood | 01 | Farol HQ | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | O Poço e o Pêndulo | 01 | Farol HQ | 16,90 | 50,70 |
| 03 | Livro | Princesas não são Perfeitas | 01 | Farol HQ | 19,50 | 58,50 |
| 03 | Livro | Princesas para o Jantar | 01 | Farol HQ | 19,50 | 58,50 |
| 03 | Livro | Minha Mãe é uma Bruxa | 01 | Farol Literário | 19,50 | 58,50 |
| 03 | Livro | Marinheiro Rasgado | 01 | Formato | 30,00 | 90,00 |
| 03 | Livro | A Montanha Encantada dos Gansos Selvagens | 01 | FTD | 25,90 | 77,70 |
| 03 | Livro | Dona Baratinha | 01 | FTD | 29,50 | 88,50 |
| 03 | Livro | Festa no Céu | 01 | FTD | 29,50 | 88,50 |
| 03 | Livro | O Decreto de Alegria | 01 | FTD | 25,90 | 77,70 |
| 03 | Livro | O Domador de Monstros | 01 | FTD | 25,90 | 77,70 |
| 03 | Livro | O Veado e a Onça | 01 | FTD | 29,50 | 88,50 |
| 03 | Livro | Quem vai salvar a vida | 01 | FTD | 20,00 | 60,00 |
| 03 | Livro | Eu vou ganhar um irmãozinho | 01 | Fundamento | 15,90 | 47,70 |
| 03 | Livro | Sr. Miau – O melhor do show | 01 | Fundamento | 11,90 | 35,70 |
| 03 | Livro | Sr. Miau – Uma história de amor | 01 | Fundamento | 11,90 | 35,70 |
| 03 | Livro | Sr. Miau e Bigodinho | 01 | Fundamento | 11,90 | 35,70 |
| 03 | Livro | Turma da Sabedoria – A Sabe Tudo | 01 | Fundamento | 11,90 | 35,70 |
| 03 | Livro | Turma da Sabedoria – Bruno quer tomar sorvete | 01 | Fundamento | 11,90 | 35,70 |
| 03 | Livro | Turma da Sabedoria – Não quero presentes | 01 | Fundamento | 11,90 | 35,70 |
| 03 | Livro | Turma da Sabedoria – Para cima e para baixo | 01 | Fundamento | 11,90 | 35,70 |
| 03 | Livro | Turma da Sabedoria – Você tem certeza? | 01 | Fundamento | 11,90 | 35,70 |
| 03 | Livro | Você é uma estrela | 01 | Fundamento | 11,90 | 35,70 |
| 03 | Coleção | Contando e recontando histórias | 06 | Girassol | 74,50 | 223,50 |
| 03 | Livro | Teo na praia | 01 | Girassol | 20,00 | 60,00 |
| 03 | Livro | Teo no parque | 01 | Girassol | 20,00 | 60,00 |
| 03 | Livro | TocToc – Cachinhos dourados e os três ursos | 01 | Girassol | 21,90 | 65,70 |
| 03 | Livro | TocToc – Chapeuzinho Vermelho | 01 | Girassol | 21,90 | 65,70 |
| 03 | Livro | Vamos Procurar – Mundo Rosa | 01 | Girassol | 31,00 | 93,00 |
| 03 | Livro | A Mulher do Papai Noel | 01 | Global | 16,90 | 50,70 |
| 03 | Livro | A Televisão da Bicharada | 01 | Global | 22,00 | 66,00 |
| 03 | Livro | As Cocadas | 01 | Global | 24,50 | 73,50 |
| 03 | Livro | Gosto da África – Histórias de lá e daqui | 01 | Global | 26,50 | 79,50 |
| 03 | Livro | Lili inventa o mundo | 01 | Global | 26,50 | 79,50 |
| 03 | Livro | Luas | 01 | Global | 29,00 | 87,00 |
| 03 | Livro | Na rua do sabão | 01 | Global | 24,50 | 73,50 |
| 03 | Livro | Não era uma vez | 01 | Global | 29,00 | 87,00 |
| 03 | Livro | Nau Catarineta | 01 | Global | 28,00 | 84,00 |
| 03 | Livro | O homem que espalhou o deserto | 01 | Global | 24,50 | 73,50 |
| 03 | Livro | O Natal de Manuel | 01 | Global | 28,90 | 86,70 |
| 03 | Livro | Ou isto ou aquilo | 01 | Global | 34,90 | 104,70 |
| 03 | Livro | Traquinagens e Estripulias | 01 | Global | 12,00 | 36,00 |
| 03 | Livro | A fantasia da família distante | 01 | Globinho | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Almanaque Maluquinho – Bocão e os Bichos | 01 | Globinho | 20,00 | 60,00 |
| 03 | Livro | Almanaque Maluquinho II – Lucio e os livros | 01 | Globinho | 20,00 | 60,00 |
| 03 | Livro | Carteiro tem nome | 01 | Globinho | 22,40 | 67,20 |
| 03 | Coleção | Coleção Dinofantásticos | 04 | Happy Books | 38,00 | 114,00 |
| 03 | Livro | Contos de valores e virtudes – A cigarra e a formiga | 01 | Happy Books | 11,90 | 35,70 |
| 03 | Livro | Contos de valores e virtudes – O lobo e os sete cabritinhos | 01 | Happy Books | 11,90 | 35,70 |
| 03 | Livro | Contos de valores e virtudes – O patinho feio | 01 | Happy Books | 11,90 | 35,70 |
| 03 | Livro | Contos de valores e virtudes – Os músicos de Bremen | 01 | Happy Books | 11,90 | 35,70 |
| 03 | Livro | Meu primeiro tesouro – Ursinhos adoráveis | 01 | Happy Books | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Não abra esse livro | 01 | Happy Books | 19,50 | 58,50 |
| 03 | Livro | A fazenda do vovô | 01 | Mandala | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Alice a formiga que queria voar | 01 | Mandala | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Janjão o trem a vapor | 01 | Mandala | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Mundo pop up – Come Chipanzé | 01 | Mandala | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Mundo pop up – Dança do dragão | 01 | Mandala | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Mundo pop up – Lobo perdido | 01 | Mandala | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Mundo pop up – O cãozinho e o trator | 01 | Mandala | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Mundo pop up – O gato pirata | 01 | Mandala | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Mundo pop up – Panda no parque | 01 | Mandala | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | O campeonato de saltos | 01 | Mandala | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | O manual dos sentimentos – O que eles significam? | 01 | Mandala | 31,00 | 93,00 |
| 03 | Livro | Percival a lagarta sem graça | 01 | Mandala | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Um passeio divertido | 01 | Mandala | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Contos de Grimm – A gata borralheira e outras histórias | 01 | Manole | 13,50 | 40,50 |
| 03 | Livro | Bidu juntos | 01 | Mauricio de Souza | 21,50 | 64,50 |
| 03 | Livro | Papa Capim Noite Branca | 01 | Mauricio de Souza | 21,50 | 64,50 |
| 03 | Livro | Penadinho Vida | 01 | Mauricio de Souza | 21,50 | 64,50 |
| 03 | Livro | Turma da Mata Muralha | 01 | Mauricio de Souza | 21,50 | 64,50 |
| 03 | Coleção | Palavra Cantada – Máximo Músico | 01 | Melbooks | 59,50 | 178,50 |
| 03 | Livro | A fantástica fábrica de vidros | 01 | Melhoramentos | 31,00 | 93,00 |
| 03 | Livro | As aventuras do bonequinho do banheiro | 01 | Melhoramentos | 34,50 | 103,50 |
| 03 | Livro | Disney Fábulas de luxo | 01 | Melhoramentos | 14,00 | 42,00 |
| 03 | Livro | Flicts | 01 | Melhoramentos | 34,50 | 103,50 |
| 03 | Livro | Maluquinho galã | 01 | Melhoramentos | 31,00 | 93,00 |
| 03 | Livro | Menina das estrelas | 01 | Melhoramentos | 34,90 | 104,70 |
| 03 | Livro | O bichinho da maçã – O cara | 01 | Melhoramentos | 25,90 | 77,70 |
| 03 | Livro | O joelho Juvenal | 01 | Melhoramentos | 30,00 | 90,00 |
| 03 | Livro | O maior anão do mundo | 01 | Melhoramentos | 39,50 | 118,50 |
| 03 | Livro | O menino da lua | 01 | Melhoramentos | 34,50 | 103,50 |
| 03 | Livro | O menino mais bonito do mundo | 01 | Melhoramentos | 34,50 | 103,50 |
| 03 | Livro | O menino marron | 01 | Melhoramentos | 34,50 | 103,50 |
| 03 | Livro | O pequeno planeta perdido | 01 | Melhoramentos | 34,50 | 103,50 |
| 03 | Livro | O planeta lilás | 01 | Melhoramentos | 34,50 | 103,50 |
| 03 | Livro | Outro como eu só daqui a mil anos | 01 | Melhoramentos | 34,50 | 103,50 |
| 03 | Livro | Papo de sapato | 01 | Melhoramentos | 41,00 | 123,00 |
| 03 | Livro | Pelegrino e Petronio | 01 | Melhoramentos | 30,00 | 90,00 |
| 03 | Livro | Ponto de vista | 01 | Melhoramentos | 38,00 | 114,00 |
| 03 | Livro | Senhor Texugo e dona Raposa - o encontro | 01 | Melhoramentos | 36,90 | 110,70 |
| 03 | Livro | Senhor Texugo e dona Raposa II – A confusão | 01 | Melhoramentos | 36,90 | 110,70 |
| 03 | Coleção | Série Juca Brasileiro | 05 | Melhoramentos | 132,00 | 396,00 |
| 03 | Livro | Um cantinho só pra mim | 01 | Melhoramentos | 35,50 | 106,50 |
| 03 | Livro | Um dia para não esquecer | 01 | Melhoramentos | 30,00 | 90,00 |
| 03 | Livro | Uma historinha sem 1 sentido | 01 | Melhoramentos | 31,00 | 93,00 |
| 03 | Livro | Uma professora muito maluquinha | 01 | Melhoramentos | 34,50 | 103,50 |
| 03 | Livro | Vovó delicia | 01 | Melhoramentos | 34,50 | 103,50 |
| 03 | Livro | Entre ecos e outros trecos | 01 | Moderna | 28,50 | 85,50 |
| 03 | Livro | Felpo Filva | 01 | Moderna | 30,00 | 90,00 |
| 03 | Coleção | Jornada Científica | 04 | Moderna | 129,00 | 387,00 |
| 03 | Livro | Pandolfo Bereba | 01 | Moderna | 28,00 | 84,00 |
| 03 | Livro | Quando eu crescer | 01 | Moderna | 28,00 | 84,00 |
| 03 | Livro | Um dois três agora é sua vez | 01 | Moderna | 28,00 | 84,00 |
| 03 | Livro | Chico Bento em Chico no shopping | 01 | Online Editora | 15,90 | 47,70 |
| 03 | Livro | Chico Bento em Na roça é diferente | 01 | Online Editora | 15,90 | 47,70 |
| 03 | Livro | Monica em Como atravessar a sala | 01 | Online Editora | 15,90 | 47,70 |
| 03 | Livro | A princesa desejosa | 01 | Projeto | 23,50 | 70,50 |
| 03 | Livro | Esquisita como eu | 01 | Projeto | 21,50 | 64,50 |
| 03 | Livro | Inventário de gente | 01 | Projeto | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | A charada da bicharada | 01 | Publifolha | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Frankenstein pop-up book | 01 | Publifolha | 57,00 | 171,00 |
| 03 | Livro | Santo e os pais da aviação | 01 | Quadrinhos na CIA | 34,90 | 104,70 |
| 03 | Livro | O menino que quase morreu afogado no lixo | 01 | Quinteto Editorial | 29,50 | 88,50 |
| 03 | Livro | A bexiga de borracha | 01 | Rideel | 15,00 | 45,00 |
| 03 | Livro | Alegria | 01 | Rideel | 15,00 | 45,00 |
| 03 | Livro | As formigas | 01 | Rideel | 15,00 | 45,00 |
| 03 | Livro | Bengaliques | 01 | Rideel | 12,00 | 36,00 |
| 03 | Livro | Canhotos | 01 | Rideel | 15,00 | 45,00 |
| 03 | Livro | Conto de outono | 01 | Rideel | 15,00 | 45,00 |
| 03 | Livro | Denteliques | 01 | Rideel | 15,00 | 45,00 |
| 03 | Coleção | Histórias de medo | 04 | Rideel | 72,50 | 217,50 |
| 03 | Livro | O espantalho | 01 | Rideel | 14,50 | 43,50 |
| 03 | Livro | Os dois cabritos | 01 | Rideel | 14,50 | 43,50 |
| 03 | Livro | O ponto e a virgula | 01 | Rocco | 18,50 | 55,50 |
| 03 | Livro | Para não esquecer | 01 | Rocco | 16,50 | 49,50 |
| 03 | Livro | Mudanças no galinheiro mudam as coisas por inteiro | 01 | Rovelle | 24,90 | 74,70 |
| 03 | Livro | A primeira carta | 01 | Salamandra | 29,50 | 88,50 |
| 03 | Livro | Azul e lindo planeta terra nossa casa | 01 | Salamandra | 29,50 | 88,50 |
| 03 | Livro | Bisa Bia Bisa Bel | 01 | Salamandra | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Chico a Chita - um livro pop-up | 01 | Salamandra | 30,00 | 90,00 |
| 03 | Livro | Feliz aniversário Douglas | 01 | Salamandra | 28,00 | 84,00 |
| 03 | Livro | Momo o macaco - um livro pop-up | 01 | Salamandra | 31,00 | 93,00 |
| 03 | Livro | Viajando pelo mundo – Vamos encontrar Mimi | 01 | Salamandra | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Zuza a zebra – um livro pop-up | 01 | Salamandra | 30,00 | 90,00 |
| 03 | Livro | Bruxa Onilda e a macaca | 01 | Scipione | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Bruxa Onilda vai a Inglaterra | 01 | Scipione | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | Bruxa Onilda vai a Veneza | 01 | Scipione | 25,50 | 76,50 |
| 03 | Livro | O jardim secreto | 01 | Scipione | 31,00 | 93,00 |
| 03 | Livro | Procura-se um planeta sustentável | 01 | Scipione | 38,00 | 114,00 |
| 03 | Livro | Um bairro encantado | 01 | Scipione | 30,00 | 90,00 |
| 03 | Livro | Um garoto consumista na roça | 01 | Scipione | 30,00 | 90,00 |
| 03 | Livro | Contos clássicos – A bela adormecida (quadrinhos) | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Contos clássicos – Branca de Neve (quadrinhos) | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Contos clássicos – Chapeuzinho Vermelho (quadrinhos) | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Contos clássicos – Cinderela (quadrinhos) | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Contos clássicos – João e o pé de feijão (quadrinhos) | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Contos clássicos – O gato de botas (quadrinhos) | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Contos clássicos – Os três porquinhos e o lobo mau (quadrinhos) | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Contos clássicos – Pinóquio (quadrinhos) | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Contos clássicos – Rapunzel (quadrinhos) | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Histórias de transito (quadrinhos) | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Sátiras em quadrinhos – A fera que não tinha bela | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Sátiras em quadrinhos – A menina Pinóquio | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Sátiras em quadrinhos – A proposta maluca do príncipe sapo | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Sátiras em quadrinhos – As travessuras de um ogro de talento |  | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Sátiras em quadrinhos – desventuras de um patinho bonito | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Sátiras em quadrinhos – Fada malvada bruxa encantada | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Sátiras em quadrinhos – João e Maria e as armadilhas da bruxa cozinheira | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Sátiras em quadrinhos – Ninguém tem medo do lobo mau | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Sátiras em quadrinhos – O chapeleiro louco no país sem maravilhas | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | Sátiras em quadrinhos – O galo de botas | 01 | Sonar | 22,50 | 67,50 |
| 03 | Livro | A menina que inventava nomes | 01 | Tribos | 23,50 | 70,50 |
| 03 | Livro | A nuvem que não queria chover | 01 | Tribos | 23,50 | 70,50 |
| 03 | Livro | A pescaria | 01 | Tribos | 18,50 | 55,50 |
| 03 | Livro | As aventuras de Gulliver em Lilliput | 01 | Tribos | 23,50 | 70,50 |
| 03 | Livro | Balaio de gato | 01 | Tribos | 18,50 | 55,50 |
| 03 | Livro | Bamm a banda mais monstruosa do mundo | 01 | Tribos | 23,90 | 71,70 |
| 03 | Coleção | Reinações da garotada | 12 | Tribos | 155,00 | 465,00 |
| 03 | Livro | Feliz aniversário | 01 | Tribos | 18,50 | 55,50 |
| 03 | Coleção | Gato e rato | 10 | Tribos | 224,50 | 673,50 |
| 03 | Livro | Livroterbo | 01 | Tribos | 21,50 | 64,50 |
| 03 | Livro | Não se mata na mata | 01 | Tribos | 23,50 | 70,50 |
| 03 | Livro | O menino que virou escritor | 01 | Tribos | 23,50 | 70,50 |
| 03 | Livro | O moço do correio e a moça da casa de tijolinho | 01 | Tribos | 24,50 | 73,50 |
| 03 | Livro | Os cisnes selvagens | 01 | Tribos | 25,90 | 77,70 |
| 03 | Livro | Palmas para João Cristiano – Para Hans Christian Andersen | 01 | Tribos | 23,90 | 71,70 |
| 03 | Livro | Que brincadeira | 01 | Tribos | 18,50 | 55,50 |
| 03 | Livro | Quem tem medo | 01 | Tribos | 103,50 | 310,50 |
| 03 | Livro | Sem pé nem cabeça | 01 | Tribos | 20,00 | 60,00 |
| 03 | Coleção | Série Bicho Falante | 12 | Tribos | 166,50 | 499,50 |
| 03 | Coleção | Série Corre Cutia | 09 | Tribos | 201,50 | 604,50 |
| 03 | Livro | E ninguém viu o ratinho | 01 | Vale das Letras | 11,90 | 35,70 |
| 03 | Livro | Mundo dos animais: Juninho e o cavalo mágico | 01 | Vale das Letras | 9,50 | 28,50 |
| 03 | Livro | O coelho de pelúcia | 01 | Vale das Letras | 11,90 | 35,70 |
| 03 | Coleção | Diário de um banana – box c/ 10 | 10 | Vergara & Ribas Editoras AS | 236,50 | 709,50 |
| 03 | Livro | A bordo do navio pirata | 01 | Vizu | 15,90 | 47,70 |
| 03 | Livro | A grande ideia da girafinha | 01 | Vizu | 15,90 | 47,70 |
| 03 | Livro | A vaquinha Mu Mu | 01 | Vizu | 15,90 | 47,70 |
| 03 | Livro | Alice no país das maravilhas | 01 | Vizu | 15,90 | 47,70 |
| 03 | Livro | As aventuras do urso Florêncio atrás da abelhinha | 01 | Vizu | 22,90 | 68,70 |
| 03 | Livro | As aventuras do urso Florêncio pintando a joaninha | 01 | Vizu | 22,90 | 68,70 |
| 03 | Livro | As aventuras do urso Florêncio pintando o peixinho | 01 | Vizu | 22,90 | 68,70 |
| 03 | Livro | As aventuras do urso Florêncio pintando uma flor | 01 | Vizu | 22,90 | 68,70 |
| 03 | Coleção | Coleção BlipPlip | 01 | Vizu | 65,90 | 197,70 |
| 03 | Livro | Eco o golfinho | 01 | Vizu | 24,50 | 73,50 |
| 03 | Coleção | Janelinhas do mundo | 08 | Vizu | 140,00 | 420,00 |
| 03 | Livro | Nico e os macacos | 01 | Vizu | 15,60 | 46,80 |
| 03 | Livro | O castelo dos cavaleiros | 01 | Vizu | 29,90 | 89,70 |
| 03 | Livro | O mágico de Oz | 01 | Vizu | 16,50 | 49,50 |
| 03 | Livro | O mistério da mumia | 01 | Vizu | 29,50 | 88,50 |
| 03 | Livro | O pequeno panda | 01 | Vizu | 15,50 | 46,50 |
| 03 | Livro | O tesouro do pirata | 01 | Vizu | 29,50 | 88,50 |
| 03 | Livro | O trator do seu Zé | 01 | Vizu | 15,50 | 46,50 |
| 03 | Livro | O vale dos dinossauros | 01 | Vizu | 15,50 | 46,50 |
| 03 | Livro | Os segredos da floresta | 01 | Vizu | 29,50 | 88,50 |
| 03 | Livro | Os segredos do oceano | 01 | Vizu | 29,50 | 88,50 |
| 03 | Livro | Pedrinho e a sombra | 01 | Vizu | 15,50 | 46,50 |
| 03 | Livro | Pinóquio | 01 | Vizu | 15,50 | 46,50 |
| 03 | Livro | Rodolfo o urso confeiteiro | 01 | Vizu | 15,50 | 46,50 |
|  |  | TOTAL |  |  |  | **25911,90** |

**Validade da proposta:**

**Prazo de entrega: 05 dias úteis**

**Dados bancários da empresa:**

**OS PRODUTOS SOMENTE PODERÃO SER ENTREGUES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENCAMINHADA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 043/2019**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG. CPF. Endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº.............................., com sede na ....................................., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)............, portador da cédula de identidade RG nº............................., expedida pela ..........................., ***outorgando-lhe plenos poderes*** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 043/2019 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 043/2019 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII -  proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR.,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

.................................................................................

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 043/2019, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL,** **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VI**

## INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 043/2019, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL,** **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2019, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita,com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**